CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 1, DE 2008

Apresentado em: 28.1.2008
Aprovado em:
Rejeitado em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve o presente requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito, solicitando-lhe o envio a esta Câmara Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações:

a) Relação dos contratados por tempo determinado, especificando-se a remuneração, duração do contrato e atribuições;

b) Relação dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, indicando o órgão de lotação de cada um deles.

JUSTIFICATIVA

A gestão de pessoal é um dos aspectos primordiais da Administração Pública.

Primeiro porque o bom andamento dos serviços públicos depende de uma política de pessoal adequada. Segundo porque, atualmente, as despesas com pessoal consomem mais da metade da receita municipal.

Trata-se, pois, de despesa com grande impacto nas finanças municipais.

Por isso, o controle externo da Administração Municipal, a cargo da Câmara, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, deve dedicar especial atenção à administração de pessoal, sobretudo para verificar se os atos de contratação e remanejamento de servidores atendem aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade e economicidade, entre outros.

Sala das Reuniões, 28 de janeiro de 2008.

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador